



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Parecer Jurídico

Interessado: secretaria da administração

Assunto: Parecer jurídico para Pregão eletrônico de gêneros alimentícios

1. Relatório:

O presente processo administrativo foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica para análise acerca da possibilidade de contratação de Empresa contratar a aquisição de gêneros alimentícios para ações natalinas. O processo está destinado exclusivamente a microempresas e empresas de pequeno porte, conforme prevê o art. 48, I da LC 123/2006.

O objeto do pregão é detalhado no edital e abrange a aquisição de alimentos que serão utilizados em ações natalinas promovidas pelo Município. A especificidade do objeto segue as orientações dos documentos anexos ao edital, como o Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 034/2024) e o Termo de Referência (TR nº 034/2024).

É o que cumpre relatar. Passo à fundamentação do parecer.

2. Fundamentação:

Inicialmente é oportuno ressaltar que a análise em comento cingir-se-á estritamente aos aspectos jurídico-legais do pedido, vez que as questões técnicas, contábeis e financeiras fogem à competência desta Assessoria Jurídica.

Analizando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a minuta do Edital.

O pregão foi estabelecido com base nas seguintes legislações:

- **Lei nº 14.133/2021:** Define os procedimentos e normas para licitações e contratos administrativos no Brasil.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

- **Lei Complementar nº 123/2006:** Prevê condições diferenciadas para microempresas e empresas de pequeno porte.
- **Decreto Municipal nº 4052/2023:** Regula o pregão eletrônico no âmbito do Município de Ouro Verde.

O critério de julgamento adotado é o de menor preço, e o modo de disputa será aberto, o que permite lances sucessivos para assegurar a melhor oferta. O edital define um intervalo mínimo de R\$ 5,00 entre os lances, conforme o art. 57 da Lei nº 14.133/2021

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrase em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital e do Contrato

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe: *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

O edital impõe vedações para a participação de determinadas pessoas e entidades, como agentes públicos com potencial conflito de interesse, entre outros. As sanções previstas seguem as normas da Lei nº 14.133/2021, e abrangem desde advertências até multas em casos de descumprimento das obrigações contratuais.

Quanto a minuta do contrato, verifica-se que foram atentadas as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto/prestação dos serviços, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

3. Conclusão:

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, entendemos pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Ouro Verde 13 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE KESSLER MARQUES
Data: 13/11/2024 09:48:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DAIANE KESSLER MARQUES
OAB/SC 38.674